

RESOLUÇÃO Nº 121-CONSELHO SUPERIOR, de 08 de março de 2013.

**APROVA O PLANO DO CURSO TÉCNICO
EM AGRICULTURA CONCOMITANTE AO
ENSINO MÉDIO EM REGIME DE
ALTERNÂNCIA DO CÂMPUS AMAJARI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2013 do Conselheiro Relator e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agricultura Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFRR/Câmpus Amajari, com uma carga horária total de 1365 horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo/Eixos
I – Identidade Cultural – 335 horas
II – Agricultura Familiar Sustentável na Amazônia – 430 horas
III – Formação Profissional para o Desenvolvimento Local – 450 horas
Relatório de Conclusão de Curso: Projeto de Intervenção – 150 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 08 de março de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente